Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 752/91 **Proc.**

Oficie-se ao 14-10-91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Economia de energia na Praça Jesus Maria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando o desligamento da maioria das lâmpadas da Praça Jesus Maria após as 24 horas, principalmente de segunda a sexta-feira, colaborando assim com as medidas tomadas pelo Governo Federal visando economizar energia elétrica em todo o País. A par do horário de verão que deverá entrar em vigor no dia 20 próximo, os órgãos públicos, em especial as Prefeituras, devem participar desse esforço que não é só do Governo Federal, mas de todos nós, apagando as luzes consideradas supérfluas e, entre estas, estão as dezenas e dezenas de lâmpadas incandescentes da Praça Jesus Maria que, além de gastarem energia em excesso, estão pesando no orçamento da Prefeitura e no bolso do Povo, pois a CPFL manda a conta da iluminação pública e quer recebê-la na data do vencimento...

Sala das Sessões,
Em 07 de outubro de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.565
07/10/91
Diretor da Secretaria

Ø 749/91